COPIADO PARA EXPEDIENTE

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros

Nº 122

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1933

18.1.34

RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
19 JAN. 1934
Nº 00759

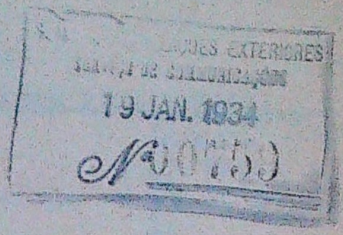

Excellentissimo Senhor Doutor Afranio de Mello Franco

D.D.Ministro das Relaçoẽs Exteriores

Visita Presidente Justo

430.(41)(42)

Temos a subida honra de communicar a Vossa Excellencia que o INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS approvou por unanimidade e com o mais vivo enthusiasmo a inclusa Moção, que lhe foi apresentada e sustentada pelo Doutor Lemos Britto, na sessão de 31 de Agosto ultimo, tendo sido publicada no "Jornal do Commercio" desta Capital de 1º do mez corrente.

Confiando na attenção que Vossa Excellencia dispensará aos designios patrioticos que envolvem essa iniciativa, prevaleçemo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excellencia a segurança da nossa mais elevada consideração.

Augusto Pinto Lima
Augusto Pinto Lima
Presidente

João Pedro dos Santos
João Pedro dos Santos
1ºSecretario

Nestor Massena
Nestor Massena